

PROJETO DE LEI N. **064** /2013

Declara de Utilidade Pública o Instituto Clínico Terapêutico Contra o Alcoolismo e Dependência Química na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica decarado de Utilidade Pública o Instituto Clínico Terapêutico Contra o Alcoolismo e Dependência Química, pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins econômicos, com autonomia financeira e administrativa, com sede e foro no Município de Eusébio, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 16 DE JULHO DE 2013.

TARCÍSIO DA CULTURA
Vereador de Eusébio

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa propositura a real utilidade pública que tem o Instituto Clínico Terapêutico Contra o Alcoolismo e Dependência Química, entidade que se destina a defender os direitos sociais de nossa população, sendo de extrema importância a sua existência e nada mais justo do que declararmos a sua utilidade de direito, possibilitando assim o convênio com o Município de Eusébio.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 16 DE JULHO DE 2013.

TARCÍSIO DA CULTURA
Vereador de Eusébio